

EDITAL Nº 004 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito de Garruchos/RS, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições, no período de 01 de outubro de 2020 e 02 de outubro de 2020, do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Língua Inglesa visando à eventual contratação de profissional para o ano letivo de 2020, no atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado. O Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, de acordo com a programação estabelecida no cronograma constante **no Anexo I**.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá a análise de currículo e demais documentações solicitadas, levando em consideração critérios descritos no item VI.

II - DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA E VALORES:

CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (Língua Inglesa)	Curso Superior com Licenciatura Plena para a respectiva disciplina <i>Obs.: Formação Concluída (com Diploma)</i>	20 horas	R\$ 1.443,12

2.1 – A descrição da síntese de deveres e atribuições dos cargos do presente Processo Seletivo Simplificado é parte integrante deste Edital, conforme anexo I.

III - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições serão presenciais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por procuração autenticada em cartório, com poderes específicos

para a inscrição no Processo Seletivo. O respectivo instrumento de procuração deverá ser acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além da apresentação dos demais documentos indispensáveis à inscrição do candidato, acompanhados dos originais ou autenticados.

3.2 - Período de Inscrições: 01/10/2020 e 02/10/2020

3.2.1 - Local: Secretaria Municipal de Educação

3.2.2 - Endereço Ramão Adão Gonçalves de Souza, 545, Garruchos/RS.

3.2.3 - Horário: das 8h às 12h.

3.3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.3.1 – No ato da inscrição, será exigida do candidato a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, disponibilizada no Anexo II deste Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo (**quando for o caso**);
- b) Currículo;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante da última eleição;
- e) Comprovante da escolaridade¹, de acordo com o exigido para o cargo;

OBSERVAÇÕES:

- Não será considerado como experiência profissional o tempo de estágio curricular ou obrigatório, bem como serviço voluntário;

- Não serão computados períodos concomitantes;

IV - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Ao candidato com necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pleiteado, e que o mesmo preencha os pré-requisitos descritos no presente edital.

V – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

¹ Para comprovação de escolaridade, só serão aceitos os Diplomas, não sendo considerados Atestados, Declarações ou outros documentos.

5.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita será divulgada, conforme item 9.5 deste Edital, até o dia **05/10/2020**.

5.2 – Da não-homologação de inscrição caberá recurso, mediante requerimento a ser encaminhado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no dia **07/10/2020**, devendo o candidato comprovar, por escrito, erro no processo de análise da documentação. É vedada a juntada de documentos exigidos e não apresentados no momento da inscrição.

5.3 - A homologação final das inscrições será divulgada até o dia **09/10/2020**, conforme item 9.5 deste Edital.

VI - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado através de análise de Currículo e demais documentos com base nos critérios definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

CARGO: PROFESSOR		
REQUISITOS		PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS
Titulação	Superior na área de atuação (requisito para assumir cargo)	00
Pontos Extras	Mestrado na área de Educação	10
	Pós-graduação na área de Educação	08
	Curso Normal (Magistério)	06
Cursos de extensão na área de Educação ² (2014 a 2019)		20h a 40h – 01 ponto por curso (no máximo 4 cursos) 41h a 80h – 02 pontos por curso (no máximo 4 cursos) Acima de 80h – 03 pontos por curso (no máximo 4 cursos)
Tempo de experiência como PROFESSOR	06 meses a 01 ano	02
	Mais de 01 ano a 03 anos	04
	Mais de 03 anos a 05 anos	06
	Mais de 05 anos	08

² Os Certificados dos Cursos de Extensão deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do candidato, título da extensão realizada, data e carga horária total.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º Maior nível de formação;
- 2º Maior tempo de experiência profissional;
- 3º Sorteio.

VII – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 – Os resultados preliminares serão divulgados até o dia **15/10/2020**, através de Edital, conforme item 9.5, constando o nome do candidato e a pontuação total.

7.2 – Do resultado preliminar caberá recurso, mediante requerimento a ser encaminhado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até o dia **19/10/2020**, devendo o candidato se identificar e registrar as razões e fundamentações do recurso.

7.3 – A publicação dos resultados dos recursos da pontuação será realizada até o dia **21/10/2020**, conforme item 9.5 deste Edital.

7.4 – Em caso de empate, serão aplicados os critérios previstos no item VI. O sorteio de desempate, se necessário, será realizado no dia **22/10/2020**, na Secretaria de Educação.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 - A classificação obedecerá rigorosamente o critério de maior pontuação na soma da análise curricular e demais documentações (conforme item VI).

8.2 – O edital com o resultado final será publicado **no dia 23/10/2020**, conforme item 9.5 deste Edital.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até o encerramento do ano letivo de 2020, não podendo ser prorrogado.

9.2 – Os candidatos convocados deverão confirmar, ou não, a vaga no prazo de 2 (dois) dias úteis e apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados da data de publicação do Edital de Chamamento, a documentação habilitatória.

9.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados seus dados cadastrais e contatos sob pena de o candidato, não sendo encontrado, perder a vaga, seguindo o chamamento ao candidato seguinte. Qualquer alteração ou atualização de dados cadastrais e contatos deverá ser feita mediante requerimento no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.4 – Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 742-03/19

9.4 - O presente Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / PRAZO
Inscrições Processo Seletivo	01/10/2020 e 02/10/2020
Homologação preliminar das inscrições	05/10/2020
Recursos de homologação das inscrições	07/10/2020
Homologação final das inscrições	09/10/2020
Análises das documentações e pontuações	13/10/2020 e 14/10/2020
Resultado Preliminar	15/10/2020
Recursos de revisão de pontuação da análise curricular	19/10/2020
Publicação do resultado dos recursos de revisão de pontuação	21/10/2020
Sorteio de desempate, se houver, na Secretaria de Educação a partir das 14h	22/10/2020
Resultado Final	23/10/2020

9.5 - Todas as publicações deste Processo Seletivo serão feitas através de Edital e divulgadas no site www.garruchos.rs.gov.br e no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

9.6 - A contratação de candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do Edital, e será de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação.

9.7 - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Garruchos –RS, 30 de Setembro de 2020.

João Carlos Scotto
Prefeito Municipal

Edson Cardoso Nunes
Secretário de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientará aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou em alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou a coordenação pedagógica.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária semanal de 20 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução formal: formação em curso superior de graduação plena com habilitação específica; formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental.

b) Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação

c) Idade: Mínima: 18 anos

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO - VIA DA PREFEITURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº____, DE 01/10/2020
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESÁ

Inscrição n.º _____

Nome completo: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

N.º: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Telefone Celular: _____

Telefone(s) para contato: _____

E-mail: _____

Identidade n.º.: _____

CPF: _____

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como, tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n.º. _____ e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Garruchos/RS, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato